

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2735/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **OTÁVIO PONTES CORREA**, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (titular) e **CARLA AMORIM NEVES GONÇALVES**, matrícula SIAPE 3272137, CPF 664.706.840-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 1010/2019-SUPRG**, que celebram entre a **Superintendência dos Portos do Rio Grande – SUPRG**, a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, com interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG**, visando a contratação de prestação de serviços profissionais multidisciplinares com o objetivo de efetuar a gestão técnicas e administrativas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de outubro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração